



EDITAL N.º 0097 / 2021

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 30 de julho de 2021, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-4.ª Revisão Alteração Orçamental Modificativa das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal do Município do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a 4.ª Revisão - Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano económico de 2021, nos termos da proposta apresentada que se anexa e se dá por transcrita. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal.

2-Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA.

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento.

3-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Maureles Futebol Clube (Contrato n.º 38/GAV/2021).

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Maureles Futebol Clube para a atribuição de uma participação financeira no valor de 2.000,00 euros (dois mil euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

4-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Vítor Monteiro (Contrato n.º 39/GAV/2021).

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o atleta Vítor Monteiro para a atribuição de uma participação financeira no valor de 2.000.00€ (dois mil euros) para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais, apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

5-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro (Contrato n.º 40/GAV/2021).

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, para a atribuição de uma participação financeira no valor de 402 683,53 euros (quatrocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), para a prossecução do programa de apoio apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

6-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães (Contrato n.º 41/GAV/2021).

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães, para a atribuição de uma participação financeira no valor de 395.000,00 euros (trezentos e noventa e cinco mil euros), para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

7-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco, para a atribuição de uma participação financeira no valor de 500.00€ (quinhentos euros) para cumprimento do seu Plano de Atividades.

8-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado, para a atribuição de uma participação financeira no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros) para o cumprimento



do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

9-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de S. Romão de Carvalhosa.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses o Centro Social e Paroquial de S. Romão de Carvalhosa, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.000.00€ (mil euros) com vista à prossecução das ações descritas na cláusula primeira do presente protocolo.

10-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Penhalonga (Sta. Maria Maior).

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Penhalonga (Sta. Maria Maior), para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 399.930,76 euros (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta euros e setenta e seis cêntimos) com vista à execução de uma empreitada denominada “*Arranjo Urbanístico envolvente à Igreja de Penhalonga, a executar na Avenida Dr. Miranda da Rocha /Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo*”

11-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avesadas e Rosém.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avesadas e Rosém, com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo 2021/2022, para os alunos matriculados na EB 1 de Picão e integrados na EB1 de Carreira, freguesia de Avesadas e Rosém.

12-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver, com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo 2021/2022, para os alunos matriculados na antiga EB 1 de Carvalheira e integrados na EB1 da Feira Nova, na freguesia de Bem Viver.

13-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo 2021/2022, para os alunos matriculados na antiga EB 1 de Passinhos, integrados na EB1 de Paredes, na freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos.

14-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo 2021/2022, para os alunos matriculados na antiga EB 1 de Eidinho, integrados no Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, na freguesia de Vila Boa do Bispo.

15-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo 2021/2022, para os alunos matriculados na antiga EB 1 de Buriz e integrados na EB1 de Vila Nova, na freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles.

16-Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, que se anexa e se dá por



integralmente transcrito, a estabelecer entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Marco de Canaveses, o qual visa estabelecer, os princípios gerais e reguladores de colaboração para funcionamento da Consulta Descentralizada do Marco de Canaveses, no Centro de Respostas Integradas do Porto Central (CRI Porto Central) e a constituição de uma equipa multidisciplinar.

17-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alpendorada – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alpendorada, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 20.000,00 euros (vinte mil euros), com vista à aquisição de duas viaturas – viatura de socorro e viatura de transporte não urgente de doente, nos termos da candidatura apresentada.

18-Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 13.949,97 euros (treze mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), para reparação do Tanque da Rua da Tapada Nova – Paredes de Viadores e Manhuncelos.

19-Pagamento de quota anual referente ao ano de 2021 à Associação dos Escanções de Portugal.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, efetuando-se o pagamento da quota anual referente ao ano de 2021, no valor de 120,00 euros (cento e vinte euros) à Associação dos Escanções de Portugal.

20-Para ratificação: Despacho n.º 32/GP/2021.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho N.º 32/GP/2021, de 13 de julho de 2021, referente à realização do evento “Marco Luna Park 2021”, no que concerne à isenção de taxas pela ocupação de espaço público e licença especial de ruído.

Para conhecimento da Assembleia Municipal

21-Para ratificação: Despacho n.º 33/GP/2021.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho N.º 33/GP/2021, de 14 de julho de 2021, referente alteração temporária da Postura de Trânsito na Zona de Bitetos submetendo a ratificação em Assembleia Municipal.

22-Para ratificação: Despacho n.º 34/GP/2021.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho N.º 34/GP/2021, de 16 de julho de 2021, referente à suspensão da realização do evento “Marco Luna Park 2021”.

23-Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta que se anexa e se dá por integralmente transcrita, dando-se início, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJGT), ao procedimento de Revisão do PDM do Marco de Canaveses, fixando o prazo da sua elaboração em 24 meses; aprovar os respetivos termos de referência constante no ponto 3 da informação mencionada; sujeitar a Avaliação Ambiental o procedimento de Revisão do PDM, nos termos do artigo 78.º do RGIGT; Fixando-se o período de participação pública preventiva em 30 dias para formulação de sugestões;

Para conhecimento à Assembleia Municipal

24-Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais nos domínios da Ação Social e Cogestão das Áreas Protegidas.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta anexa que se dá por integralmente transcrita, submetendo-se à Assembleia Municipal, por ser uma competência própria desta, a aceitação das competências previstas para entidades intermunicipais, nos domínios da Ação Social e Cogestão das Áreas Protegidas.

25-Hasta pública para alienar Património Imóvel do Município.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta e condições gerais que se anexam e se dá por integralmente reproduzidas referente à alienação de Património Imóvel Municipal, através de hasta



pública dos seguintes prédios: lote 3 com o artigo matricial 4400, em Alpendorada, Várzea e Torrão e lote 2 com o artigo matricial n.º 4399, em Alpendorada, Várzea e Torrão, sendo o júri constituído por Presidente: Dr. João Paulo Maricato; Vogais efetivos; Dra. Cláudia Amorim e Eng.º Nuno Ferreira. Vogais Suplentes: Dr. Alexandre Aguiar e Dr. Fernando Pedroso.

26-Para ratificação: Medida Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – Instituto do Emprego e Formação Profissional – 1.ª Prorrogação (043XE/21).

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação referente às ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – 1.ª Prorrogação (043XE/21), estabelecidas com o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

27-Para ratificação: Medida Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – Instituto do Emprego e Formação Profissional – 1.ª Prorrogação (039XE/21).

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação referente às ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – 1.ª Prorrogação (039XE/21) estabelecidas com o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

28-Para ratificação: Medida Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – Instituto do Emprego e Formação Profissional – 1.ª Prorrogação (058XE/21).

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação referente às ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – 1.ª Prorrogação (058XE/21) estabelecidas com o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

29-Para ratificação: Medida Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – Instituto do Emprego e Formação Profissional – 4.ª Prorrogação (081/XE/20).

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação referente às ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – 4.ª Prorrogação (081/XE/20) estabelecidas com o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

30-Para ratificação: Medida Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – Instituto do Emprego e Formação Profissional – 5.ª Prorrogação (100/XE/20).

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação referente às ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – 5.ª Prorrogação (100/XE/20) estabelecidas com o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

31-Suplemento de Penosidade e Insalubridade – artigo 24.º da LOE 2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. A submeter à Assembleia Municipal para aprovação da revisão do mapa de pessoal, de acordo com o ponto 4 da presente proposta.

32-Orçamento Participativo Jovem – 2021.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.

33-Para ratificação: Atas n.º 1 e n.º 2 de reunião do júri do procedimento de concurso público 26/2021/EM “Requalificação EB2/3 de Alpendorada”.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação das atas n.º 1 e n.º 2 de reunião do júri do procedimento de concurso público 26/2021/EM “Requalificação EB2/3 de Alpendorada”;

34-Anulação da constituição de Fundo Fixo (Fundo de Maneio) para o Centro de Recolha Oficial do Marco de Canaveses para o ano económico de 2021;

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação da constituição de Fundo Fixo (Fundo de Maneio) para o Centro de Recolha Oficial do Marco de Canaveses para o ano económico de 2021, nos termos da proposta apresentada.

35-Submissão de Regulamento de Gestão e Funcionamento de Praias do Município do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, submetendo-se à Assembleia Municipal para aprovação do Regulamento de Gestão e Funcionamento de Praias do Município do Marco de Canaveses, anexo e que se dá por integralmente reproduzido.

36-Celebração Contrato de Gestão e Exploração do Cais Fluvial de Bitetos entre a APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. e o Município do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, com a celebração de



contrato de Gestão e Exploração do Cais Fluvial de Bitetos entre a APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. e o Município do Marco de Canaveses.

37-Reformulação da ETAR de Ponte das Tábuas – Aprovação do Projeto de Execução – Abertura do Procedimento.

Deliberado por unanimidade, aprovar a informação técnica que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, o projeto de execução, a abertura do procedimento, a despesa, peças do procedimento e demais proposto na informação referida. Ainda, a designação do júri, Presidente: Eng. Joaquim Moura, 1. Vogal: Arq. Rui Almeida; 2.º Vogal: Dr. Fernando Pedroso; 1.º Suplente: Eng.ª Silvia Monteiro; 2.º Suplente: Eng.º Luis Carvalho, sendo designado para Gestor do Contrato, Eng.º Joaquim Moura e em sua substituição Eng.ª Silvia Monteiro.

38-Voto de Louvor | atleta Joaquim Pinto.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao atleta Joaquim Pinto, o qual se sagrou Campeão nacional de ciclismo de fundo, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

39-Voto de Louvor | atleta Ana Beatriz Pereira Teixeira.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor à atleta Ana Beatriz Pereira Teixeira, a qual se sagrou Campeã, na categoria Kumite de Juvenil Feminino – 55 kg, ao serviço da Associação de Budo do Marco, no Campeonato Nacional de Karaté, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 04 de agosto 2021.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira

CERTIDÃO DE APTAÇÃO

Certifico que nesta data afixei no Atrio dos Paços
do Concelho uma cópia do presente edital e
restantes documentos anexos.

Câmara Municipal de Matosinhos, em 06 de 08 de 2021

O Presidente

Fernanda